

03 de abril de 2023
Ano XVI - Nº 1.120 - R\$ 0,50

Campanha contra assédio em transportes por aplicativos pode ser criada no Estado do Rio

A Campanha contra o Assédio e a Violência Sexual nos Transportes Remunerados Privados Individuais de Passageiros (TRPIP) pode ser criada no Estado do Rio. A determinação é do Projeto de Lei 23/23, de autoria da deputada Martha Rocha... **Pág 02**

Defeso de crustáceos na Lagoa de Araruama começou neste sábado (1º)

Iniciou neste sábado, 1º de abril, o período de defeso dos crustáceos na Lagoa de Araruama. A proibição de pesca vai durar três meses, e termina no dia 30 de junho. **Pág 02**

Rio mantém posição entre os estados que mais geram empregos no país, diz Caged

O Rio de Janeiro criou 14.676 empregos com carteira assinada em fevereiro deste ano e, no ranking nacional, segue entre os estados que mais geram postos de trabalho formal. De janeiro de 2022 a fevereiro de 2023... **Pág 02**

Órgãos ambientais desmobilizam exploração ilegal de ouro no RJ

Operação conjunta da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), realizada na última semana, desmobilizou garimpo ilegal de ouro que ocorria no rio Paraíba do Sul... **Pág 06**

Nova parabólica digital chega a mais 29 cidades do RJ gratuitamente



Campanha contra assédio em transportes por aplicativos pode ser criada no Estado do Rio

A Campanha contra o Assédio e a Violência Sexual nos Transportes Remunerados Privados Individuais de Passageiros (TRPIP) pode ser criada no Estado do Rio. A determinação é do Projeto de Lei 23/23, de autoria da deputada Martha Rocha (PDT), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na quarta-feira (29/03), em discussão única. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A campanha trata especificamente dos transportes utilizados para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas, exclusivamente, por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Entre as ações previstas na campanha estão a realização de ati-

vidades educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência sexual; a divulgação de campanhas próprias de órgãos públicos ou instituições privadas de combate ao assédio e violência contra as mulheres nos veículos de transportes por aplicativo, bem como a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e violência sexual.

Martha Rocha citou os dados analisados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do relatório Violência contra Meninas e Mulheres, elaborado no primeiro semestre de 2022. Segundo o relatório, verifica-se que os registros de violência sexual e de estupro de vulnerável de vítimas do sexo feminino apresentaram crescimento de 12,5% no primeiro semestre de 2022 em relação ao primeiro semestre de 2021, totalizando 29.285 vítimas.

‘Vistoria Itinerante’ estará em 24 cidades neste mês de abril; confira o calendário

O Detran.RJ vai realizar, ao longo do mês de abril, o Programa Vistoria Itinerante em 24 municípios, oferecendo mais serviços para o interior do estado do Rio de Janeiro. Com esta iniciativa, o departamento leva o formato móvel de atendimento para cidades que não possuem posto de vistoria, proporcionando mais comodidade aos moradores da região.

As vagas já estão disponíveis. Para utilizar o serviço, basta realizar o agendamento pelo site do Detran (www.detran.rj.gov.br) ou pelo teleatendimento do órgão, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042.

No serviço, é possível

realizar serviços de transferência de propriedade, transferência de jurisdição, transferência de município, alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor, mudança de endereço, retificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros.

Veja o calendário de abril:

3/4 – Comendador Levy Gasparian
5/4 – Areal
5/4 – Bom Jardim
5/4 – Resende
11/4 – Sapucaia
11/4 – Mendes

12/4 – Engenheiro Paulo de Frontin
12/4 – Japeri
13/4 – Maricá
14/4 – Duas Barras
14/4 – Miguel Pereira
17/4 – Quatis
17/4 – Rio Claro
28/4 – Varre-Sai
20/4 – Itatiaia
20/4 – Rio das Flores
24/4 – Carapebus
25/4 – Aperibé
26/4 – São José de Ubá
26/4 – Itaocara
27/4 – Cambuci
27/4 – São Fidélis
28/4 – Italva
28/4 – São Francisco do Itabapoana

Defeso de crustáceos na Lagoa de Araruama começou neste sábado (1º)

Iniciou neste sábado, 1º de abril, o período de defeso dos crustáceos na Lagoa de Araruama. A proibição de pesca vai durar três meses, e termina no dia 30 de junho. Para garantir o ciclo natural de desenvolvimento das espécies, o defeso dos crustáceos passa a vigorar em período diferente ao do defeso total, que acontece entre 1º de agosto e 31 de outubro.

A mudança na legislação ocorreu por meio da Portaria 1.217, de 19 de agosto de 2022, do Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento, que alterou a Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 13 de maio de 2013 – MPA/MMA, que previa o defeso total das espécies.

Em Cabo Frio, a fiscalização na Lagoa vai ficar a cargo da Unidade de Policiamento Ambiental (Upam) e da Guarda Marítima e Ambiental. Os pescadores que possuem o Registro Geral na Pesca (RGP) devem procurar a Colônia de Pescadores, para dar entrada no seguro-defeso, pago pelo Go-

verno Federal. Cada trabalhador receberá o valor de um salário mínimo, durante o período em que a pesca é proibida.

Os pescadores que possuem estoque de camarão cinza capturados até o dia 31 de março precisam fazer a Declaração de Estoque para garantir a venda do seu produto, sem problemas com a fiscalização. As declarações são feitas na Secretaria Adjunta de Pesca e Aquicultura de Cabo Frio, que fica na sede da Colônia de Pescadores, na Rua Aníbal Cruz, no São Bento.

Rio mantém posição entre os estados que mais geram empregos no país, diz Caged

O Rio de Janeiro criou 14.676 empregos com carteira assinada em fevereiro deste ano e, no ranking nacional, segue entre os estados que mais geram postos de trabalho formal. De janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, o Estado do Rio registrou o 2º maior saldo entre as unidades federativas: 179.031. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Também em fevereiro, as

mulheres voltaram a ocupar a maioria das vagas (54%), repetindo o desempenho de novembro de 2022, quando ocuparam 55,5% do total de empregos criados. Por idade, o maior saldo de vagas ficou entre as pessoas de 18 a 24 anos e, por escolaridade, a maioria dos postos de trabalho foi ocupada por pessoas com Ensino Médio completo.

A análise do Novo Caged, realizada pelo Observatório do Trabalho da Secretaria estadual de Trabalho e Renda, identificou

que os setores de atividade econômica de Serviços e Construção foram os maiores responsáveis pelo crescimento do número de contratações no estado. Juntos, foram responsáveis por 17.445 novos postos de trabalho. Entre os municípios que mais criaram empregos, o Rio de Janeiro é o que teve melhor saldo, com 8.005 novos postos de trabalho, seguido por Magé (1.861), São João de Meriti (1.766), Macaé (1.317) e São João da Barra, que gerou 538 oportunidades.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA 003/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA- RJ**, em virtude de **IMPUGNAÇÕES** interpostas, tempestivamente, pelas **DELURB AMBIENTAL LTDA** e **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, através dos Processos Administrativos 7226/2023 e 7284/2023, respectivamente. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 31 de março de 2023.

IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela **DELURB AMBIENTAL LTDA**, através do Processo Administrativo nº 7226/2023, que foi julgada **PROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA 003/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, através do Processo Administrativo nº 7284/2023, que foi julgada **PROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO SRP 023/2023

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **KLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, através do Processo Administrativo nº 4828/2023, que foi julgada **IMPROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17790/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico

por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 17/04/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 05/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 31 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4172/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas, ciclovias e pavimentação em vias, pelo período de 12 (doze) meses..

DATA DE ABERTURA: 17/04/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 05/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 31 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3624/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvore; poda de árvore; retirada de material proveniente de poda, de varredura ou de limpezas diversas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência – Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 18/04/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 06/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 31 de março de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 954/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, o qual será fornecido ao atendidos pelos CRAS.

DATA DE ABERTURA: 18/04/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 06/04/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 31 de março de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

DECRETO Nº 050 DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO A PARTIR DO ANO DE 2023 NO PERCENTUAL DE 25 (VINTE E CINCO POR CENTO) A SER DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o meio ambiente é patrimônio difuso e deve ser como tal protegido (art. 2º, I, da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que a proteção do meio ambiente e a Política Municipal de Meio Ambiente é elemento a guiar a atuação de todo e qualquer órgão que compõe à estrutura do Município de Araruama;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1117 de 11 de dezembro de 2001 cria e regulamenta o Fundo Municipal de Conservação Ambiental;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº186/2023 e do Decreto nº 27/2023, que regulamenta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o ICMS Ecológico foi criado a partir da Lei Estadual nº 5.100/07 e tem como objetivo ressarcir os Municípios pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento, bem como recompensar os Municípios pelos investimentos ambientais realizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica **destinado ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental, o montante de 25% (vinte e cinco por cento) arrecadado a título de ICMS ecológico** com data retroativa de 01 de janeiro de 2023 pelo Estado do Rio de Janeiro e repassado ao Município de Araruama nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007 e art. 158, inciso IV da Constituição Federal

Parágrafo Único: A disposição será aplicada para o exercício financeiro de 2023 em diante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 28 de
MARÇO de 2023.**

**Livia Bello
- Prefeita -**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FAVOR DA EMPRESA RAI0 X LAGOS DIAGNÓSTI- COS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CEDENTE, neste ato devidamente representada, e de outro lado **RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.745/0001-18, por seu representante legal Sr. Robson de Souza Farias, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 020.809.306-2, expedida pelo DETRAN/RJ e portador do CPF sob o nº 110.771.097-92, bem como pelo responsável técnico pela Administração do Centro de Imagem de Araruama, Sr. Anthony Marques Martins da Silva, brasileiro, separado, administrador, inscrito no Conselho Regional de Araruama do Estado do Rio de Ja-

neiro – CRA/RJ, sob o nº 20.91063, inscrito no CPF sob o nº090.434.747-89, neste ato por si ou pro seu procurador com poderes para este mister, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato devidamente representada, têm entre si ajustado a presente **CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão de uso, em favor da CESSIONÁRIA, do(s) bens móveis e do imóvel CENTRO MUNICIPAL DE IMAGENS, localizada na Rua Comendador Bento José Martins, sem número, Araruama/RJ, pertencente(s) à CEDENTE e descrito(s) no Anexo I, que ficará(ao) alocado(s) na Centro Municipal de Imagem, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.1.1. O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que a CESSIONÁRIA manifeste formalmente o seu interesse com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pela CEDENTE.

1.2. A CEDENTE poderá, a qualquer momento, revogar a presente cessão de uso, caso em que o(s) bens deverão ser devolvido(s) imediatamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) zelar pela integridade do(s) bens, conservando-o(s) em perfeito estado;

b) devolver o(s) bens objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;

c) encaminhar anualmente inventário do(s) bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da CEDENTE;

d) permitir à CEDENTE a fiscalização do(s) bens;

e) ressarcir à CEDENTE, em caso de perda ou dano no(s) bens cedidos, pelos prejuízos causados, podendo, a critério da CEDENTE, a reposição ser feita por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

f) arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objeto(s) da cessão de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRECARIÉDADE DA CESSÃO

3.1. A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEL

e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de bens em cinco vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Araruama, 15 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal de Saúde

RAIO X LAGOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
Robson de Souza Farias
Anthony Marques Martins da Silva

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CORRIDA
DE
SÃO JORGE
PRAIA SECA • 2023

**TROFÉU PARA OS 5 PRIMEIROS MASCULINOS
E OS 05 PRIMEIROS FEMININOS!**

**MEDALHA PARA OS 200 PRIMEIROS QUE
CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA!**

200 INSCRIÇÕES PELO LINK
DOE 2KG DE ALIMENTO NA PARÓQUIA
NO DIA 22 OU 23/04.

Seja um apoiador:
(22) 99910-1062 • 99701-2976



23/04 • 08:00H

LARGADA E CHEGADA
PARÓQUIA DE SÃO JORGE



05KM
IDADE LIVRE



Alimentos típicos da Páscoa estão 14,8% mais caros este ano

Neste ano, a lista de produtos que compõem a cesta da Páscoa está 14,8% mais cara do que a do ano passado, revelou a Associação Paulista de Supermercados (Apas).

Um dos produtos que contribuíram para o aumento no preço da cesta foi o bacalhau, cujo preço subiu 7,4%

no acumulado dos últimos 12 meses, mas a cebola liderou a alta, com 36,2% de aumento no período.

Também ficaram mais caros no acumulado entre a Páscoa do ano passado e a deste ano as cervejas, que subiram 10,9%, o refrigerante (15,7%), a batata (11,7%), o arroz (14,7%), o

bombom (11,15%) e o chocolate (10,2%). O único produto da cesta que ficou mais barato nessa comparação foi a corvina, que caiu 7%.

Segundo o diretor-geral da Apas, Carlos Correa, o ideal é o consumidor pesquisar os preços antes de fazer as compras para a Páscoa. “Cada supermercado tem

uma negociação diferente com a indústria. É vital que o consumidor faça a sua lista de compras e pesquise os preços no maior número de lojas possível, aproveitando ao máximo as promoções típicas da época”, disse Correa, em nota.

A Páscoa é a segunda data de maior venda para

o setor supermercadista do Brasil, perdendo apenas para o Natal.

Neste ano, a Apas estima crescimento de 4,5% nas vendas de Páscoa. A entidade atribui essa possível expansão do setor à desaceleração no preço dos alimentos, aliada ao aumento da renda da população.

Nova parabólica digital chega a mais 29 cidades do RJ gratuitamente

A Siga Antenado está oferecendo a instalação gratuita de uma nova parabólica digital para mais de 65,7 mil famílias em 29 cidades do Rio de Janeiro que possuam parabólicas tradicionais instaladas e em funcionamento e são inscritas em programas sociais do Governo Federal.

Os interessados já podem fazer o agendamento para a substituição. Em fevereiro deste ano, outras 14 cidades do Rio de Janeiro tiveram o agendamento para instalação gratuita liberado como parte da terceira fase do programa, que incluiu

1.103 municípios em todo o país.

Agora, as 29 novas cidades incluídas na lista são: Araruama, Areal, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Bom Jardim, Carapebus, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Engenheiro Paulo de Frontin, Iguaba Grande, Italva, Macaé, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Resende, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Saquare-

ma, Teresópolis, Trajano de Moraes e Valença.

Outras 36 cidades no Rio de Janeiro também seguem com o agendamento para instalação gratuita disponível. No total, 316,8 mil residências podem ter direito à instalação gratuita na capital e nas cidades de Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, Angra

dos Reis, Armação dos Búzios, Barra Mansa, Cabo Frio, Itaiaia, Mangaratiba, Nova Friburgo, Paraty, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Rio Claro, Silva Jardim e Volta Redonda.

A substituição é necessária porque as parabólicas tradicionais deixarão de funcionar em breve. Além disso, o modelo tradicional enfrentará problemas de interferência no sinal da TV quando a tecnologia 5G for ativada na região. Como o sinal do 5G é transmitido na mesma frequência da parabólica tradicional, podem ocorrer problemas na ima-

gem. A nova parabólica digital oferece melhor qualidade de imagem e som e programação regional.

Os interessados em verificar se têm direito ao kit gratuito devem entrar em contato com a Siga Antenado pelo número 0800 729 2404 ou pelo site sigaantenado.com.br, com o número do CPF ou do NIS em mãos. Não precisam realizar a substituição, famílias que utilizam outros sistemas de transmissão de TV, como antena digital tipo espinha de peixe, antena digital interna e TV por assinatura.

Órgãos ambientais desmobilizam exploração ilegal de ouro no RJ

Operação conjunta da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), realizada na última semana, desmobilizou garimpo ilegal de ouro que ocorria no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Cambuci e São Fidélis, e no rio Muriaé, em Laje de Muriaé.

Na ação, a Superintendência de Combate aos

Crimes Ambientais inutilizou, com uso de fogo, três balsas exploradoras nos municípios do Norte e Noroeste Fluminense, de acordo com decreto federal.

A operação contra a mineração ilegal surgiu a partir de denúncias feitas às superintendências regionais do instituto. Nos locais de exploração, foram encontradas balsas utilizadas para a extração de ouro, com indí-

cios de utilização recente do equipamento, entre os quais roupas, compressor de ar em condições de uso e mangote para alimentar mergulhadores. Todas as estruturas foram desmobilizadas pela equipe do órgão ambiental estadual. Em ambos os locais, não foram encontrados os responsáveis.

O vice-governador e secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha, disse que

diversas operações para coibir a exploração ilegal de minérios têm sido vistas no país, com prejuízo ao patrimônio natural. “É essencial que a população denuncie os crimes ambientais para que possamos otimizar nossas fiscalizações”, disse Pampolha.

A ação seria registrada pelos órgãos ambientais na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente para posterior apuração, por meio de inqué-

rito policial.

Denúncias de crimes ambientais em todo o estado do Rio de Janeiro podem ser feitas ao Linha Verde pelos telefones 0300 253 1177 (interior, custo de ligação local), 2253-1177 (capital), no aplicativo para celular Disque Denúncia Rio, para usuários com sistema operacional Android ou iOS com possibilidade de anexarem fotos e vídeos. Há garantia de anonimato.

Prefeito de Macaé solicita concessão da rodoviária ao governo do Estado

Para oferecer à população e visitantes um espaço moderno e com total infraestrutura de embarque e desembarque de passageiros, o prefeito de Macaé, Welberth Rezende, visitou na última sexta-feira (31), o ga-

binete do secretário estadual de Transportes e Mobilidade Urbana, Washington Reis, no Rio. O objetivo foi solicitar a concessão da rodoviária, que atualmente pertence ao governo do estado, para que a prefeitura construa um novo

terminal rodoviário.

O encontro contou, também, com a presença do deputado estadual Rosenverg Reis, vice-presidente da Comissão de Transportes da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

